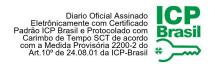


RECURSOS HUMANOS - 15ª Chamada - DESCLASSIFICADOS

RECURSOS HUMANOS - 16ª Chamada - DESCLASSIFICADOS

## Município de Santa Isabel



#### Diário Oficial Eletrônico

De acordo com	a Lei Municipal 2.872
ERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023	N° 1566
SUMÁRIO	
ECRETO - DECRETOS 6863 E 6864	2
ECKETO - DECKETOS 0003 E 0004	2
ORTARIA - PORTARIAS 21.455 A 21.457	5
ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA DE REUNIÃO	8
IRETORIA DE LICITAÇÕES - DECISAO_RECURSO_TP_01_23	10
ECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO - EDITAL MORRO GRANDE	11
ECRETARIA DE FINANÇAS - EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO	13
ECURSOS HUMANOS - 01ª Chamada - DESCLASSIFICADOS - Edital 02-2022	14
ECURSOS HUMANOS - 02ª Chamada - DESCLASSIFICADOS - Edital 02-2022	17
ECURSOS HUMANOS - 03ª Chamada - DESCLASSIFICADOS - Edital 02-2022	19
ECURSOS HUMANOS - 04ª Chamada - DESCLASSIFICADOS - Edital 02-2022	20
ECHDEOS UHMANOS OF Chamada DESCHASSIEICADOS Edital 02 2022	24

22

23



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 6.863 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desportos de Santa Isabel – COMDESI.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA AFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SANTA ISABEL – COMDESI**, instituído pela Lei Municipal nº 3.094, de 23 de maio de 2022, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### I - MEMBROS NATOS E MEMBROS DE LIVRE ESCOLHA DO PREFEITO MUNICIPAL:

#### **MEMBRO NATO:**

#### Representantes do Poder Executivo - Secretário Municipal de Esportes e Lazer:

a) Titular: Edson Rodrigues dos Santos - RG. nº XX.XXX.121-8;

Suplente: Valdir dos Santos – RG. nº XX.XXX.943-8.

#### **MEMBROS DE LIVRE ESCOLHA DO PREFEITO MUNICIPAL:**

**b)** Titular: Allan Zandrini – RG. nº XX.XXX.XXX-X;

**Suplente:** Sergio Machado Ferreira – RG. nº XX.XXX.XXX-X.

c) Titular: Alexsandro Machado – RG. nº XX.XXX.453-X; Suplente: Vanessa Avila de Oliveira – RG. nº XX.XXX.574-X.

**d) Titular:** Ingrid Zanini Souza Gomes – RG. nº XX.XXX.090-8; **Suplente:** Jéssica Aparecida Jesus Oliveira – RG. nº XX.XXX.498-2.

e) Titular: José Benedito Celestino - RG. nº XX.XXX.961-0; Suplente: Gisele de Souza Simão - RG. nº XX.XXX.293-8.

**f) Titular:** Nilton Rodrigues Leme – RG. nº XX.XXX.432-0; **Suplente:** Daniel Alves de Lucena – RG. nº XX.XXX.937-0.

#### II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

#### Representantes da modalidade "Futebol":

a) Titular: Daniel Aparecido Santana – RG. nº XX.XXX.XXX-X; Suplente: Francisco Audísio Costa da Silva – RG. nº XX.XXX.XXX-X.

#### Representantes da modalidade "MMA":





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

b) Titular: Edward Honn Kim - RG. nº XX.XXX.XXX-X;

**Suplente:** Caique Aparecido Jesus da Silva – RG. nº XX.XXX.XXX-X.

#### Representantes da modalidade "Mountain Bike":

c) Titular: Rafael Pardo de Godoi – RG. nº XX.XXX.XXX-X; Suplente: Josibea Batista de Souza – RG. nº XX.XXX.XXX-X.

#### Representantes da modalidade "Judô":

d) Titular: Manoel Esperidião de Oliveira Lima – RG. nº XX.XXX.XXX-X;

**Suplente:** Mateus Lopes de Oliveira Lima – RG. nº XX.XXX.XXX-X.

#### Representantes da modalidade "Atletismo":

e) Titular: Natanael Aparecido da Silva – RG. nº XX.XXX.XXX-X; Suplente: Lidiane Oliveira dos Santos – RG. nº XX.XXX.XXX-X.

#### Representantes da modalidade "Vôlei Adaptado":

f) Titular: Ozânia Bento Pereira Manoel – RG. nº XX.XXX.XXX-X;

Suplente: Maria Madalena Lopes - RG. nº XX.XXX.XXX-X.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 6.857, de 27 de fevereiro de 2023.

Município de Santa Isabel, 07 de março de 2023.

#### **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### **EDSON RODRIGUES DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de gabinete, na data supra.

#### **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

#### **DECRETO Nº 6.864 DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças do Município de Santa Isabel, nos termos da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 e Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, ambas tratam da



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

utilização dos saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.697,90 (cento e treze mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

DESTINO		VALOR
01.09.01.10.302.0071.2029 05 - Manutenção dos Serviços		
da Saúde.	R\$	113.697,90
3.3.50.39 (ficha 405) – Outros Serviços de Terceiros - PJ		
TOTAL	R\$	113.697,90

**Art. 2º.** O recurso, no valor de R\$ 113.697,90 (cento e treze mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, do superávit financeiro proveniente dos saldos das contas bancárias, abertas antes de 1º de janeiro de 2018, em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 07 de março de 2023.

#### **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

#### ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

#### **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 21.455 DE 07 DE MARÇO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora que menciona, e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 158/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, relatando supostas agressões a alunos do Maternal I da EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, praticadas pela servidora R.R.M.G., Prontuário nº 6x4x, lotada no cargo de Professora de Desenvolvimento Infantil;

**CONSIDERANDO** que é dever do Gestor Público agir para que todos os fatos sejam apurados, visando resguardar os direitos dos envolvidos e,

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Portaria nº 20.827, de 04 de janeiro de 2022 e Decreto nº 5.679, de 01 de dezembro de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora R.R.M.G., Prontuário nº 6x4x, por supostas agressões a alunos do Maternal I da EMEB Prefeito Waldir José Cabral Saueia, neste Município.

Parágrafo único. **Deverão ser assegurados à Servidora a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.** 

- **Art. 2º.** Para fins de resguardar os direitos e a proteção dos alunos, da Servidora, além da manutenção do ambiente de trabalho saudável, determino o afastamento da servidora da sala de aula até a finalização do PAD, a qual deverá prestar serviços na sede da Secretaria de Educação.
- Art. 3°. Ficam designados os servidores públicos municipais CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER RG. n° XX.XXX.042-3, BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA RG. N° X.XX2.618 e MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA RG. N° XX.XXX.424-6, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário em busca da verdade real dos fatos.
  - **Art. 4º.** Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para que a Comissão Processante apresente relatório circunstanciado do que apurou, opinando e sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 07 de março de 2023.

#### **CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

#### **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

#### **PORTARIA Nº 21.456 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **KAYTILANE ANDRADE DE SANTANA**, portadora do RG nº. XX.XXX.025-2 e CPF nº. XXX.XXX.368-84, admitida em 02/02/2009, no emprego permanente de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL.** 

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 9.552, de 18 de março de 2009.

Município de Santa Isabel, 07 de março de 2023.

#### CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

#### **FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

#### **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

#### **PORTARIA Nº 21.457 DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Extingue o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal, tem reiterado seu entendimento, inclusive fixou tese em repercussão geral de que a aposentadoria voluntária do servidor público, inclusive municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR,** por motivo de aposentadoria, a servidora pública GERALDINA FERREIRA DA SILVA, inscrita no prontuário nº 3128, portadora do CPF nº XXX.XXX.288-94 e do RG nº XX.XXX.061-X, do emprego permanente SERVENTE ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 07/03/2023, parabenizando-lhe e agradecendo-lhe pelos anos em que exerceu suas funções com zelo e dedicação em prol da população isabelense.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Municípío de Santa Isabel, 07 de março de 2023.

#### CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

#### **FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

#### **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

No sexto dia do mês de março de 2023, as 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 - Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente Sra Ivonete da Silva representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Solange Barbosa Ferreira representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Rosemari Aparecida Evangelista representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr Osvaldo Serrano Neto representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra Maria de Lourdes Mariano Torres e Sra Rita de Cássia da Silva Almeida representando a APAE Santa Isabel, Sra Marta Lucena de Melo representando a Equoterapia Dinterinfeliz e os convidados: o Secretario da pasta Sr Daniel Lucena, Sra Michele Ribeiro Diretora da Proteção Especial, Sra Talita de Souza Fernandes e Sr Carlos Alberto Lopes representando o Órgão Gestor de apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Ivonete que deu início cumprimentando a todos e ressaltando que essa reunião Ordinária teria duas pautas específicas a serem abordadas, que seriam: Ofício nº 001/23 - criação do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e proteção social da criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência e Ofício nº 0177/23 –requisição do Ministério Público dos documentos referente a escolha da comissão eleitoral do CMDCA para membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024-2027 e demais processos. Dando continuidade a Presidente abre a fala para o Secretário Sr Daniel Lucena que apresentou a importância do processo eleitoral do Conselho Tutelar e em nome do Prefeito Dr. Carlos Chinchilla solicita o comprometimento de todos envolvidos. Ato contínuo a Presidente Sra. Ivonete apresenta o Ofício nº 001/2023 do 2º Ofício Judicial da Comarca de Santa Isabel ao colegiado e abre fala para Sra Michele Ribeiro. Com a palavra Sra Michele expõe os procedimentos realizados desde a aprovação da Lei nº13.431/2017 que tem como objetivo a defesa, promoção, e proteção da criança e adolescente vítima de violência. Relata que em 2018 o Município já havia criado uma comissão da rede de atendimento a criança e adolescente e um fluxo do atendimento. Apresenta que em 2019 houve mudança no fluxo, visto a Secretaria de Saúde ter sido responsável pela escuta especializada da criança e adolescente e ao mesmo tempo acompanhava no atendimento clínico psicológico, por outro lado podendo interferir no acompanhamento da criança e do adolescente a realização dos dois procedimentos por uma mesma equipe, ficando a Assistência Social pela escuta especializada e o acompanhamento clínico pela Saúde. Ressalta que em 2021 a comissão solicitou ao antigo colegiado do CMDCA o fluxo de atendimento as famílias em situação de vulneráveis com objetivo de pensar Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes e não só a violência em torno de possível abuso sexual. Acrescenta ainda que a fragilidade de todo o processo está na não publicização da comissão e fluxo a partir da criação de uma Lei, igualmente relata que em 2022 não foi possível realizar reuniões de rede, no entanto a micro rede atuava normalmente. Ato contínuo a mesma sugere que a comissão e/ou comitê conforme sugerido no ofício mencionado seja composto por representantes da rede de serviços que já compõe o CMDCA e que a reunião possa ser realizada após as reuniões ordinárias do CMDCA. Dada a palavra ao Sr. Carlos Lopes questiona se há um número específico de pessoas para este comitê, sendo respondido pela sra. Michele que não. Ato contínuo a Presidente Sra Ivonete abre para discussão e logo após a deliberação, sendo sugerido as seguintes representações: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e OAB para compor este comitê. Não havendo alternâncias, sendo aprovado em unanimidade, ficando o CMDCA em fazer uma resolução para publicar o nome dos integrantes desse comitê. Dando continuidade a Presidente aborda sobre a eleição do Conselho Tutelar e apresenta edital preliminar. Dada a palavra o Sr Carlos Lopes expressa a importância da comissão que deliberará sobre todos os atos referente a eleição do Conselho Tutelar. Acrescenta ainda que, dia 15 de março do ano corrente o edital será encaminhado ao MP (Ministério Público) e publicado nos órgãos públicos. A Presidente acrescenta que haverá uma reunião extraordinária no dia 13 de maio para a comissão aprovar o edital com as correções da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município. Em concordância com o Edital nº01/2023 que diz que a comissão deve ser paritária, foi sugerido os seguintes seguimentos para a composição da comissão: representando o Poder Público a Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Assuntos Jurídicos, representando a Sociedade Civil a Equoterapia Dinterinfeliz, APAE e OAB/SP. Abre para discussões, e logo após à deliberação. Não havendo alternâncias, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo a Presidente aborda sobre 10 banners e





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

04 faixas que estarão sendo realizadas para divulgação da eleição do Conselho Tutelar. Ato contínuo a mesma agradece a colaboração de todos os membros e apoio até o presente momento e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

#### **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**DECISÃO** 

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO, NESTE MUNICÍPIO.

RECORRENTE: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

AUTORIDADE RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL/SP

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EDITALICIAS, COMUNICA QUE DECIDIU POR CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO E JULGÁ-LO PROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CONSTANTE NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO LINK: "https://licitacao.santaisabel.sp.gov.br/arquivos2/5a24b9afcb410bcf5432834be093a429/"

FICA DESIGNADO PARA O DIA 09/03/2023 ÀS 09H00 A RETOMADA DE SESSÃO PÁRA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02-PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

# EDITAL -NOTIFICAÇÃO -PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO DENOMINAÇÃO – VILA MORRO GRANDE

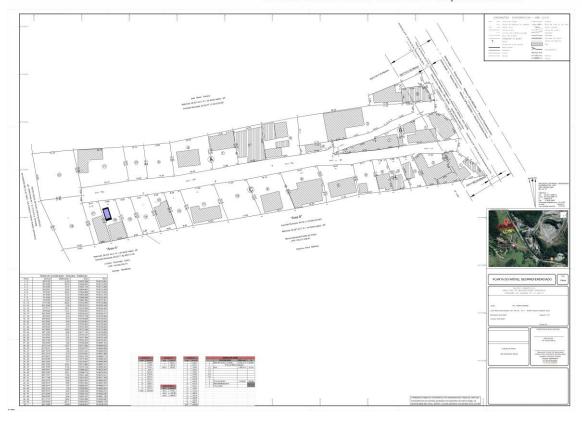
#### **AOS CONFRONTANTES**

- 1. José Maria Ferreira Herdeiros/Sucessores
- 2. Luciana Fernandes Carlini Herdeiros/Sucessores
- 3. Paramount Indústria Texteis e Comércio Herdeiros/Sucessores
- 4. Karibe Industria e Comércio Herdeiros/Sucessores
- 5. Marcia Aparecida Freitas De Araujo Herdeiros/Sucessores
- 6. Milton Rodrigues Herdeiros/ Sucessores
- 7. Patrícia Ferreira Valinhos Herdeiros/Sucessores
- 8. Daniel Pereira Dos Santos Herdeiros/Sucessores
- 9. Mauricio Flávio Oliveira Herdeiros/Sucessores
- 10. Rita De Cássia Braz Herdeiros/Sucessores
- 11. Pedro Garcia Retamero Filho Herdeiros/ Sucessores
- 12. Rita De Cássia Braz Herdeiros/ Sucessores
- 13. Marisa Flávio Oliveira Herdeiros/ Sucessores
- 14. Vilze Barbosa Rodrigues Herdeiros/ Sucessores
- 15. Jairo Moura Herdeiros/Sucessores
- 16. Antonio Carlos Souza Pinto Herdeiros/Sucessores
- 17. Ines De Oliveira Pinto Herdeiros/ Sucessores
- 18.Luís Joseph Jules Claude/ Herdeiros/Sucessores
- 19. Deodato Alves Valinhos/Herdeiros/Sucessores
- 20.BANERJ- Banco de Investimento S.A
- 21.Cida Almeida Ferrari Herdeiros/Sucessores
- 22. Eneias João Ferrari Herdeiros/Sucessores
- 23.Lolanda Almeida Ferrari Herdeiros/Sucessores
- 24. Laticinio Catupiry Ltda Herdeiros/ Sucessores
- 25. Maria Ines de Oliveira Pinto Herdeiros/Sucessores



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018



O Município de Santa Isabel, CNPJ 56.900.848/0001-21, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida República nº 530, Centro, Santa Isabel/SP neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR que o Núcleo Urbano Informal Consolidado Vila Morro Grande localizado Na Rodovia Arthur Matheus/KM 1 Sentido Perímetro Urbano do Município Santa Isabel/SP, com área de 10.520,92 m², que consta matrícula de número 59.431, Matrícula 3.212, Matrícula 26.279, Matrícula 26.281 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, na conformidade da planta e memorial descritivo que integram o Processo Administrativo nº 1331/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, para fins de abertura de matrícula dos seus, e para tal NOTIFICA OS CONFRONTANTES, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias, perante a Secretaria de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação sito à no 20 Avenida da República 530 Andar Centro, Santa Isabel, São Paulo, mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente - Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

**Advertência:** Presumir-se á anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 07 de março de 2023



Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
- EXERCÍCIO 2023.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 06/03/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
882	54132.13.71.0059.00.000	16/03/2023	1
21533	54151.14.01.0001.00.000	16/03/2023	1

Santa Isabel, 7 de

março de 2023.

**SIDNEI DALLANO** 

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

**Diretor de Tributos** 

Secretário Municipal de Finanças





#### **Edital 02/2022**

# 01ª CHAMADA LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 07/03/2023

	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
1	AMANDA LETICIA COSTA DOS SANTOS	5	9	14		

	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
1	VITOR MATINS BUENO LIMA	7	9	16		

	DESIGN GRÁFICO					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
1	BIANCA RODRIGUES BEZERRA SANTOS	5	8	13		

	ENSINO MÉDIO					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
6	ANA CLARA STOCHINI RAMALHO	5	9	14		
7	GABRIELA APARECIDA BARBOSA SILVA	6	8	14		
10	MAIKON MIRANDA DE SOUZA	5	9	14		
15	ÉVELLYN CRISTINE MACHADO DE LIMA	4	10	14		
16	NICOLAS DA COSTA SILVA	6	8	14		
17	NICOLLY VASCONCELOS DA SILVA	6	7	13		
18	KAIANE ARAUJO VALLONE	6	7	13		

	FARMÁCIA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1	JENIFFER VALÉRIA PLATZ	4	7	11	

	GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1	MARCELO AUGUSTO PLATZ	4	9	13	
2	TAMIRES VEIGA DOS SANTOS	4	7	11	

	MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1	VITÓRIA AYA YOSHITAKE PINTO	8	10	18	

	PEDAGOGIA					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
1	JULIANA AP. RODRIGUES ALMEIDA	7	8	15		
5	ABNER AMARAL LIMA	8	7	15		
6	KARINA CARVALHO LISBÃO	5	8	13		
10	CAROLINE DOS SANTOS DALLANO	6	6	12		
13	FERNANDA LUANA D. DOS SANTOS	4	7	11		
14	JEFERSON DOMINGUES DE JESUS	5	5	10		
16	DANIELY DOMINGUES AZEVEDO	3	7	10		

	PSICOLOGIA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
2	DAIANE APARECIDA DE MORAES	6	8	14	

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	SABRINA NUNES ALVES DA SILVA	5	7	12
2	LETÍCIA FERREIRA DE CAMARGO	5	6	11

TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1	GUSTAVO VAQUIANI DE ALMEIDA	6	8	14	

	TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1	EMILY DOS SANTOS ALVES	6	9	15	





#### **Edital 02/2022**

## 02ª CHAMADA LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 07/03/2023

	ENSINO MÉDIO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
22	ANA CLARA DA SILVA BARBOSA	7	6	13	
23	MATHEUS BARBOSA	6	7	13	
24	CAMILY VITORIA SOARES DOS SANTOS	4	9	13	
25	GIOVANNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3	9	12	
26	KARYNA SILVESTRE DE FARIA ISRAEL	5	7	12	
27	YASMIN MARIA DE OLIVEIRA	5	7	12	
28	JULIA GONÇALVES COSTA	5	7	12	

	GESTÃO DE TURISMO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1	ELAINE CRISTINA LOPES MACHADO	9	7	16	

	GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
5	SILVANA SILVA DE SOUZA	3	7	10	

	PSICOLOGIA			
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
3	GABRIELA PRADO SANTOS DE SOUSA	6	8	14



	TÉCNICO EM LOGÍSTICA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
2	RENAN APARECIDO CRISPIM	4	8	12	





#### **Edital 02/2022**

## 03ª CHAMADA LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 07/03/2023

	ENSINO MÉDIO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
32	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	5	6	11	
37	MARIA EDUARDA DIAS ARAÚJO	3	8	11	
43	ISABELLA CARAÇA MARTINS	7	4	11	
44	KAYLANE VITÓRIA GILMAR RIBEIRO	3	8	11	

	GESTÃO DE TURISMO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
2	HEIDY BEATRIZ LIMA DA SILVA	3	8	11	

GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
6	CAROLINE SANTANA DA SILVA	2	8	10	

PSICOLOGIA				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
4	VICTORIA LORRANY ALVES MOREIRA	3	8	11





**Edital 02/2022** 

# 04º CHAMADA LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 07/03/2023

GESTÃO AMBIENTAL					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
1	CARLOS KENZO YOSHITAKE PINTO	8	10	18	





#### **Edital 02/2022**

# 05ª CHAMADA LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 07/03/2023

	ENSINO MÉDIO					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
45	JANAINA GONCALVES LIMA	4	6	10		
46	RAIANNE QUEIROZ DA SILVA	3	7	10		
47	GIOVANNA VICTÓRIA GONÇALO	3	7	10		
48	RICARDO MIGUEL CARAÇA DA SILVA HIRANO	4	6	10		
49	VICTORIA MARIANA SOUZA GARCIA	4	6	10		
50	HELOÍSA VITÓRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5	5	10		

PSICOLOGIA					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL	
5	IGOR ALVES DA SILVA	4	6	10	

	SERVIÇO SOCIAL					
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL		
2	EMANUELE CÂNDIDO DA SILVA	5	6	11		





#### **Edital 01/2022**

# 15ª CHAMADA LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 07/03/2023

NUTRIÇÃO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	GIOVANA FERNANDES CARREIRA	7	9	16





#### **Edital 01/2022**

## 16<sup>a</sup> CHAMADA LISTA DOS ESTAGIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

Data da Publicação: 07/03/2023

NUTRIÇÃO				
CLASS.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
2	ESTER RODRIGUES DOS SANTOS	7	7	14